

**CONTRATO DE GESTÃO QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO  
DE MATO GROSSO DO SUL E A  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE  
MATO GROSSO DO SUL - UEMS.**

O Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.412.257/0001-28, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VIII, do Centro Administrativo do Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado por seu Governador, **Reinaldo Azambuja Silva**, brasileiro casado, administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 64449 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 286.339.381-20, doravante denominado **ACORDANTE**, e a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS**, inscrita no CNPJ sob o nº **86.891.363/0001-80**, representada por seu Reitor, **Laércio Alves de Carvalho**, doravante denominado **ACORDADO**, ajustam entre si o presente **CONTRATO DE GESTÃO** conforme cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – INDICADORES**

- 1.1. Os indicadores de desempenho são instrumentos capazes de mensurar e avaliar a eficácia das ações planejadas, por meio de resultados metrificados (resultado e meta). Traduzem as condições econômicas, sociais e ambientais do Estado e representam as dimensões sobre as quais a Unidade Gestora deve atuar;
- 1.2. Os indicadores do presente instrumento encontram-se relacionados na tabela 1 a seguir, observados os critérios descritos no item 1.4;

**Tabela 1 – Indicadores integrantes do Contrato de Gestão 2022**

PROJETOS			Meta
Cód. PPA	Cód. Projeto	Indicador	
-	P3/P5	Percentual de estudantes de graduação envolvidos em atividades de extensão	14%

PROCESSOS		Meta
Cód. PPA	Indicador	
IE.1	Varição da quantidade de artigos publicados em periódicos indexados dos docentes vinculados aos programas de pós-graduação stricto sensu	Aumento em 10% o volume de publicações.
-	Percentual de cursos avaliados com conceito = ou acima de 3 pelo Conselho Estadual de Educação	100% avaliados com nota = ou superior a 3



- 1.3. Os indicadores de desempenho dividem-se em **estratégicos, táticos e operacionais**:
- 1.3.1. Indicadores **estratégicos**: estão vinculados diretamente ao Plano Plurianual (PPA), que é o mais elevado instrumento de planejamento estratégico do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul;
- 1.3.2. Indicadores **táticos**: são vinculados ao planejamento tático, que corresponde a um plano de ação, que deve estar completamente alinhado ao PPA. São indicadores capazes de traduzir as estratégias, gerenciando e coordenando o plano operacional na busca por metas e objetivos traçados em médio prazo.
- 1.3.3. Indicadores **operacionais**: estão estreitamente ligados aos processos e às operações como um todo. Sua atribuição é facilitar o cumprimento dos objetivos estratégicos em curto prazo.
- 1.4. Balizam o presente contrato de gestão indicadores estratégicos, táticos e operacionais desde que se encontrem em estrita observância aos seguintes critérios:
- 1.4.1. Alinhamento aos indicadores integrantes do Plano Plurianual vigente, descritos na tabela 2 a seguir, e/ou;
- 1.4.2. Alinhamento aos projetos que integram a cláusula segunda do presente instrumento, de forma que seu monitoramento seja capaz de refletir a execução dos mesmos.

**Tabela 2 – Indicadores integrantes do PPA 2023**

Cód.	Nome do indicador
IE.1	Variação da quantidade de artigos publicados em periódicos indexados dos docentes vinculados aos programas de pós-graduação stricto sensu

**CLÁUSULA SEGUNDA – PROJETOS ESTRATÉGICOS**

- 2.1. Trata-se das entregas anuais de projetos estratégicos, alinhados com a estratégia de governo, explicitada no Plano Plurianual – PPA 2020/2023.
- 2.2. Os projetos do presente instrumento encontram-se relacionados na tabela 3 a seguir, observados os critérios descritos nos itens 2.1. e 1.4.

**Tabela 3 – Entregas anuais do Contrato de Gestão 2022**

ÁREA RESULTADO	DE	PROJETO	ENTREGA	PRAZO
Pesquisa		P1. Plano de longo prazo do Estado MS 20-40	E1. Projeto e orçamento aprovados pelo governo do Estado;	Dezembro
Administração		P2. Projeto LAB-Geims: Laboratório de Eficiência e Inovação na Gestão de Mato Grosso do Sul	E1. Projeto de especialização em Inovação na Gestão elaborado em parceria com a Escolagov;	Dezembro
			E2. Projeto premiado no Prêmio sul-matogrossense de inovação na gestão pública edição 2021 mapeado e apoio na implementação;	Dezembro
Extensão		P3. UEMS na Comunidade	E1. Ônibus adquirido;	Dezembro
			E2. Termos de cooperação com as prefeituras que aderirem ao Projeto de extensão assinados;	Dezembro

ÁREA RESULTADO	DE	PROJETO	ENTREGA	PRAZO
Pesquisa		P4. Projeto UEMS na Rota	E1. Indicadores do Projeto UEMS na Rota elaborados	Dezembro
			E2. Vídeos informativos sobre o projeto UEMS na Rota produzidos;	Dezembro
			E3. Livro UEMS na Rota publicado;	Dezembro
			E4. Evento "Sensoreamento Remoto no âmbito da Rota Bioceânica" realizado	Dezembro
			E5. Relatório anual das atividades do projeto UEMS na Rota elaborado.	Dezembro
Extensão		P5. Atenção primária à saúde Indígena ("Xunati Uti")	E1. Alteração do calendário do projeto aprovado pela CONEP;	Dezembro
			E2. Equipamentos e insumos adquiridos (balança antropométrica, aparelhos e refis para glicemia capilar, estetoscópio infantil e adulto, computadores)	Dezembro
			E3. Resultados da pesquisa divulgados e publicados no meio científico internacional;	Dezembro
			E4. Relatório anual das atividades do projeto elaborado.	Dezembro

### **CLÁUSULA TERCEIRA – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

3.1. O monitoramento do Contrato de Gestão far-se-á em 3 (três) níveis: operacional (Reunião de Gestão de Projeto – RGP); tático (Reunião de Avaliação da Estratégia - RAE) e estratégico (Reunião Estratégica de Governo – REG), de acordo com calendário definido pela Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica – Segov, através da Superintendência de Gestão Estratégica – SGE.

3.1.1. Calendário:

- a) Reunião de Gestão de Projeto - RGP, com periodicidade mensal: abril a dezembro<sup>1</sup>;
- b) Reunião de Avaliação da Estratégica - RAE, com periodicidade bimestral: abril, junho, agosto, outubro e dezembro<sup>2</sup>;
- c) Reunião Estratégica de Governo - REG: maio, agosto e dezembro<sup>3</sup>.

3.2. A avaliação do Contrato de Gestão 2022 somente considerará as entregas realizadas até 31 de dezembro do respectivo exercício e os critérios observarão a metodologia de avaliação vigente.

3.2.1. Cláusula primeira do contrato de gestão - indicadores:

<sup>1</sup> O agendamento será conduzido pelo (a) setorialista;

<sup>2</sup> O calendário com as datas será divulgado na assinatura do contrato;

<sup>3</sup> As datas serão divulgadas após a confirmação da assessoria do gabinete do governador.

- 3.2.1.1. A fórmula para o cálculo da nota do indicador estabelece uma proporcionalidade entre a meta e o seu desempenho, consideradas, ainda, as suas respectivas polaridades;
- 3.2.2. Cláusula segunda do contrato de gestão – projetos e iniciativas:
- 3.2.2.1. A nota das iniciativas considera dois índices: **Índice de Entregas do Contrato de Gestão** (decorrente do avanço real do projeto conforme entregas pactuadas) e **Índice de utilização do sistema** (decorrente do avanço real da iniciativa no SoftExpert Excellence Suite (SE Suite)
- 3.2.3. A metodologia de avaliação vigente contendo o detalhamento dos critérios e fórmulas se encontra disponível no *site* da Segov/SGE.
- 3.3. Os desempenhos alcançados serão divulgados na Avaliação Anual do Contrato de Gestão durante a primeira quinzena do mês de fevereiro de 2023;
- 3.3.1. O prazo acima será considerado para aqueles contratos cujo teor das cláusulas primeira e segunda tiverem seus resultados e execução encerrados ordinariamente em 31.12.2022;
- 3.3.2. As situações que dependem de fechamentos que extrapolem a data de 31.12.2022 poderão ter o prazo de suas avaliações prorrogadas, sendo tratadas como exceções de maneira individual, mediante expresse requerimento à Secretaria de Gestão Estratégica.

E por estarem em comum acordo, firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campo Grande, 28 de Março de 2022.



**REINALDO AZAMBUJA SILVA**

Governador do Estado de Mato Grosso do Sul



**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**

Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul UEMS